



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 015/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art.205 do Regimento Interno vem à respeitável presença de V. Exa., após ouvindo o Plenário, REQUERER, que seja solicitado a Senhora Prefeita Municipal a iluminação pública no final da Rua Tomé Alves da Rocha, nº 106, Bairro São Sebastião, na Cidade de Uruana de Minas – MG.

JUSTIFICATIVA: A falta de iluminação pública pode ocasionar no aumento de atos criminosos, pois fica mais difícil a visualização da pessoa. Como é do conhecimento de Vossa Excelência já foi aprovado o Projeto de Lei que autoriza o município a cobrar imposto de iluminação pública, o povo tem direito de iluminação pública digna, que realmente não deixe as vias no escuro.

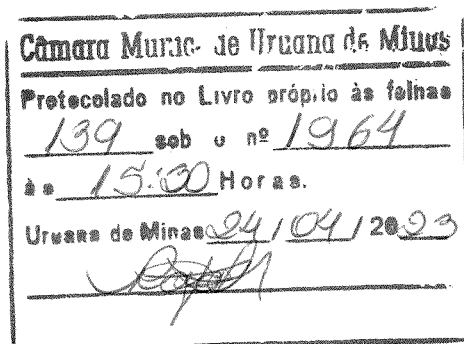
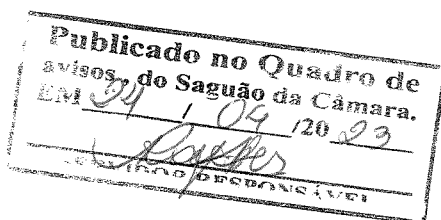
Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Edis, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Nestes termos, pede deferimento.

Uruana de Minas – MG, 24 de abril de 2023.


DECO DE AURÉLIO

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”